

PORTARIA Nº: 634/2020

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, **RESOLVE:**

Art. 1º – Atendendo à Política Nacional de Saúde, do Sistema Único de Saúde, e Leis Federais nº 8.080 e 8.142/90, e Artigo 196, Incisos I, II e III do Artigo 197, Parágrafos 4º, 5º e 6º, do Artigo 198 da CF, Emenda Constitucional nº 51, recebida pela Lei Federal nº 11350 de 31/10/2007, e Lei Municipal 2660, de 30/10/2007, fica prorrogado os contratos dos servidores abaixo, que irão exercer as suas funções no Município pelo período de 1 meses.

Art. 2º – Relação dos Contratados abrangidos por esta Portaria, em Processo Seletivo:

AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
MATRÍCULA	NOME COMPLETO	DATA
04320	ALINE FERNANDES VIEIRA	15/08/2020
04322	ANDREA CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	15/08/2020
07339	CAMILA MARCELE DOS SANTOS	01/08/2020
04324	IVANETI MIONE RIBEIRO	15/08/2020
04308	PAULO RENATO DA SILVA	15/08/2020
07342	THOMAS TRINDADE DA SILVA	06/08/2020
TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
05478	CIBELI CRISTINA DE OLIVEIRA MACHADO	03/08/2020
ENFERMEIRO		
02689	DANIELLI ALMEIDA	07/08/2020
05484	PAULA RENATA RAMOS	17/08/2020
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		
04309	TANIA CRISTINA HONÓRIO PERES PEREIRA	15/08/2020

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 05 de agosto de 2020, 201º ano da fundação e 171º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos